



**Portaria nº 002/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora desta municipalidade, Senhora **ELZA HELENA DA SILVA LIMA**, no cargo de **GARI**, Nível I, Letra J, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob a matrícula nº 50095627, conforme processo administrativo nº 257/2025.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O benefício foi concedido com fulcro no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 24, §1º c/c 2º da EC 103/2019

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** Proventos Integrais, conforme definido abaixo:

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS                                                 | VALOR               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Salário Base (Lei Municipal nº 2841/2025)                              | R\$ 2.079,68        |
| ATS - Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)                         | R\$ 935,86          |
| <b>Sub Total .....</b>                                                 | <b>R\$ 3.015,54</b> |
| Redução de benefícios na forma do art. 24 § 1º c/c § 2º da EC 103/2019 | R\$ 599,02          |
| <b>Totalizando.....</b>                                                | <b>R\$ 2.416,52</b> |

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/02/2026**.

Cordeiro/RJ, 30 de janeiro de 2026

  
Rodrigo Donato Gomes  
Presidente do IPAMC

